



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1352/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 671/17.

Trata-se do Projeto de Lei nº 671/17, de autoria dos nobres Vereadores Edir Sales e Rodrigo Goulart, que dispõe sobre a criação e implantação do Hospital Veterinário Municipal do Itaim Paulista.

De acordo com a justificativa apresentada, a implantação de um novo hospital público veterinário ampliará o serviço na cidade e atenderá os animais de famílias de baixa renda, sendo assim uma medida de saúde pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade do projeto, na forma do substitutivo aprovado.

De acordo com informações disponíveis no site da Prefeitura, a Municipalidade oferece atualmente, de forma gratuita, serviço clínico e cirúrgico aos animais por meio de três hospitais veterinários públicos, situados nas zonas norte, sul e leste da cidade, atendendo prioritariamente à população assistida por programas sociais, tais como, Bolsa Família, Renda Mínima, Renda Cidadã ou outro equivalente. Em razão da grande procura, os atendimentos são realizados de acordo com a disponibilidade de vagas, com prioridade para os casos de urgência e emergência.

A crescente adoção de animais de estimação pela população reflete-se no grande número de estabelecimentos existentes para suprir essa demanda, e a implantação de novos hospitais veterinários públicos contribui, sem dúvida, para atender a uma quantidade maior de municípios de menor renda.

Foram realizadas as duas audiências públicas regulamentares, e o Executivo, consultado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente à propositura.

Considerando, portanto, o caráter meritório do projeto do ponto de vista social e da saúde pública, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/11/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS) - Relator

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2021, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.